



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 17/11/2005

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; e tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

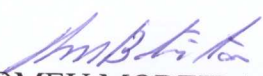
Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Sr. JOSÉ MESSIAS ROSA, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de novembro de 2005;
238º da Fundação e 173º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara


VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Vice-Presidente


VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Secretário

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no Quadro próprio
da Câmara Municipal.